

**PORTARIA Nº 3633, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1212252) os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000034962-00,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ADANOR PEREIRA PORTO NETO** o valor de 20 % sobre o vencimento do cargo PJ-DAS, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2003, em razão do cargo de Secretário do **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo**, instituído pela Portaria nº 1800, de 05/05/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3643, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 756/2023/SGP, subscrito pelo Excelentíssimo AUDALIPHAL HILDEBRANDO DASILVA, Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região,

CONSIDERANDO o Despacho STJAUXP/TJ (1213573), exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000037082-00;**

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO**, Diretor da Seção de Transporte e Manutenção, pelo apoio logístico durante a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho (COLEPRECOR) e do 1º Congresso Nacional de Ex-integrantes do COLEPRECOR (CONAPROR), ocorridos nos dias 21 a 25/08/2023.

Art. 2º DETERMINAR que o presente elogio seja consignado nos assentamentos funcionais do mencionado servidor.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de publicação dos avisos de licitação e demais matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em jornal de grande circulação diária, decorrente do processo administrativo nº 2023/000011064-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 01.527.405/0001-45** no menor preço global, no valor de **R\$ 24.095,00** (vinte e quatro mil noventa e cinco reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1215747 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 12 de setembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 273/2023 - DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Termo de Adesão da Associação Philippe Sócios da Comunidade Nova Aliança ao Acordo de Cooperação Técnica nº 041/2023 - TJAM, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000033157-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

4.OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas ao desenvolvimento de ações para atendimento da resolução, nº 497, de 14 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça, que tem como proposta a reserva de vagas de trabalho para mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade.

5.VIGÊNCIA: O presente termo de adesão terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de igual período ao Acordo de Cooperação Técnica nº 041/2023 - TJAM, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da Lei.

Manaus/AM, 11 de setembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 274/2023 - DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Adesão da Associação dos Venezuelanos e Refugiados no Estado Amazonas ao Acordo de Cooperação Técnica nº 041/2023 - TJAM, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000033224-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

4.OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas ao desenvolvimento de ações para atendimento da resolução, nº 497, de 14 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça, que tem como proposta a reserva de vagas de trabalho para mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade.

5.VIGÊNCIA: O presente termo de adesão terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de igual período ao Acordo de Cooperação Técnica nº 041/2023 - TJAM, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da Lei.

Manaus/AM, 11 de setembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS**ERRATA nº 021/2023 - DVCC/TJ**

Referente ao Extrato nº 271/2023 do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

Data da Assinatura: 04/09/2023.

Processo Administrativo: 2023/000012771-00

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli

Onde se lê:

“3. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023”

“Manaus/AM, 01 de setembro de 2023.”